



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 07/2020

Assis, 29 de maio de 2020.

ASSUNTO: DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIROS DA MERENDA ESCOLAR.

Prezados (as) Diretores (as)

Em atendimento à Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020 e à Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, a Prefeitura Municipal de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, comunica medidas em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão da pandemia causada pelo COVID-19, com vistas à distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, para a qual encaminha orientações.

Dando continuidade à distribuição, a partir do dia 02 de junho de 2020, a PMA/SME disponibilizará as famílias que manifestaram interesse, por meio do Chamamento Público já realizado, a distribuição de alimentos de hortifrutigranjeiro.

Considerando a eminente necessidade das famílias de proverem alimentos para as crianças matriculadas da Rede Municipal de Ensino, a distribuição se iniciará para as unidades escolares relacionadas no cronograma (Anexo I) e, posteriormente, encaminharemos o cronograma de continuidade para as demais unidades.

Solicitamos aos gestores escolares que organizem os grupos de pais para retirada dos produtos com os mesmos critérios adotados para a entrega do leite, no que se refere aos agrupamentos e à lista de controle de entrega.

Por questões de logística, nesse momento, deverão ser chamados os pais e/ou responsáveis que fizeram a adesão ao leite na Plataforma Demanda Net. Havendo manifestação de interesse de outras famílias não cadastradas, as mesmas serão



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

atendidas mediante a comunicação da equipe gestora da unidade escolar.

Os produtos serão retirados no espaço da Associação dos Produtores Rurais de Assis e Região (APRUMAR), localizado na Avenida Armando Sales de Oliveira, Vila Clementina.

A equipe da Cozinha Piloto estará responsável pela organização dos Kits para todas as unidades.

Os gestores escolares deverão organizar sua equipe para a entrega dos kits às famílias, utilizando para tanto a convocação dos servidores com base nas especificações legais vigentes. A distribuição dos kits para as famílias terá início às 13h30’, portanto os servidores deverão se apresentar no local de distribuição às 13 horas.

Todas as dúvidas deverão ser direcionadas para os e-mails do gabinete da Secretaria (gabsme.assis@gmail.com), assessoria técnica (assessoriatecnicasme@gmail.com), com cópia aos supervisores de ensino responsável pela unidade escolar.

Contamos com a colaboração, comprometimento e parceria dos responsáveis envolvidos!

DULCE DE ANDRADE ARAUJO

Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO I Comunicado nº 07/2020 Distribuição de kits Alimentação Escolar

Responsáveis pela organização dos Kits: **Equipe da Cozinha Piloto**

Responsáveis pela entrega: **Equipe da Unidade Escolar**

Horário de entrega: **a partir das 13h30**

A equipe responsável pela entrega deverá se apresentar no local as 13h00

CRONOGRAMA – MÊS DE JUNHO 2020 DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEITO DA MERENDA ESCOLAR		
DIA	UNIDADE ESCOLAR	FAMILIAS CADASTRADAS
02/06/2020 Terça-feira	EMEIF PROF JOÃO LEÃO DE CARVALHO	185
	EMEIF PROF JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO	254
TOTAL		439
04/06/2020 Quinta-feira	EMEIF JOSÉ SANTILLI SOBRINO	300
	EMEI O PEQUENO APRENDIZ	40
	EMEI MARIA ADILECTA MELLO RIBEIRO	29
Aguardar confirmação.	EMEI APARECIDA MANOEL DA MOTA	25
	EMEI IRMÃ MARIA CHAVES	64
TOTAL		458